

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**PORTARIA Nº 82/2013**

Transfere Sessão Ordinária, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

Considerando a posse da nova diretoria da União das Câmaras em Campo Grande;

Considerando a visita da Presidenta do Brasil, Exma. Senhora Dilma Rousseff, na capital do Estado;

**RESOLVE:**

I- Transferir a 10ª Sessão Ordinária de 2013, que seria realizada na data de 29 de abril para a data de 30 de abril.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2013.

***CÍCERO DOS SANTOS***

Presidente.

**Publicado por:**

Airton Nakazato

**Código Identificador:2A8458DA**

---

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 26/04/2013.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>